



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

EDITAL Nº 02/2021 – CRCA/UNIFESSPA, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS TERRITORIAIS E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA (PDTSA)

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) **RETIFICA A CONVOCAÇÃO** para a habilitação remota, dos candidatos classificados no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia (PDTSA) (PDTSA), objeto do Edital nº 06/2020 PDTSA/UNIFESSPA, de 14 de outubro de 2020. Os candidatos classificados deverão enviar (via e-mail) para o correio eletrônico pdtsa@unifesspa.edu.br até a data e horários abaixo discriminados, os documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do PDTSA.

CURSO/INSTITUTO	DATA	LOCAL
MESTRADO EM DINÂMICAS TERRITORIAIS E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA (PDTSA/ICH)	Até dia 15/02/2021	pdtsa@unifesspa.edu.br

1. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1. Os candidatos selecionados deverão enviar a documentação completa em cópias digitalizadas legíveis no formato (.pdf) para conferência conforme descritos no item 2, sendo vedada a complementação posterior de documentos.

1.2. Os documentos digitalizados deverão seguir o modelo sugerido no Anexo III (**Cada documento num arquivo próprio**). O e-mail de habilitação deverá conter o seguinte título: “HABILITAÇÃO PDTSA (1ª CHAMADA)” – “NOME DO APROVADO”. O candidato deverá informar no conteúdo do e-mail seu nome, número de inscrição, número do CPF e o curso.

1.3. O e-mail de habilitação que não contiver identificação do candidato aprovado e o curso, poderá não ser considerado e o candidato aprovado poderá ser **considerado faltoso com as exigências previstas neste edital**.

1.4. O Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) poderá solicitar ao Programa que exija dos candidatos apresentação dos documentos originais, na coordenação do curso, no retorno das atividades presenciais da instituição (atualmente suspensas em virtude da pandemia do COVID-19).

1.5. Caso o candidato não tenha os originais ou não apresente os documentos originais no momento da solicitação, será aberto pelo Programa, Processo Administrativo para o cancelamento do Vínculo do candidato.

2. DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS:

2.1. Cadastro Acadêmico, disponível no anexo II, **preenchido, impresso, assinado, datado e com 01** (uma) foto 3 x 4 recente colada no campo destinado para essa finalidade.

2.2. Cédula de Identidade (RG) – Obs.: Não poderá ser substituído pela Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho;

2.3. CPF - Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;

2.4. Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou **declaração de quitação eleitoral** disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

2.5. Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos no ato da habilitação;

2.6. Comprovante de residência atualizado;



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

2.7. Histórico Escolar do Curso de Graduação concluído, conforme Art. 19 da Resolução n. 11 do CONSEPE de 20.05.2014/UNIFESSPA;

2.8. Diploma de Graduação do Curso de Graduação;

2.9. Diploma de Conclusão do Ensino Médio (Opcional)

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O candidato que não enviar a documentação até o dia 15/02/2021, mediante justificativa, poderá enviar até dia 18 de fevereiro de 2021.

3.2. O candidato que não enviar a documentação até o dia 18 de fevereiro de 2021, perderá o direito à vaga.

3.3. Será admitida a entrega de documentos, quando necessários, de acordo com os itens acima mencionados, por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, **devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.**

3.4. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

3.4. O candidato que tiver sua habilitação como aluno do PDTSA/Unifesspa indeferida, poderá recorrer no prazo de **48h (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso via e-mail para o pdtsa@unifesspa.edu.br, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.

3.6. É OBRIGATÓRIO apresentar todas as comprovações para fins de habilitação e efetivação da matrícula no Programa.

3.7. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 A habilitação seguirá de acordo com o cronograma a seguir:

- a) Período de envio de documentos: **Até 15/02/2021.**
- b) Período de envio de documentos mediante justificativa: **De 16/02/2021 a 18/02/2021.**
- c) Publicação do Edital de homologação do envio de documentos: **Até o dia 26/02/2021.**
- d) Período de pedido de recurso: **Até 48 horas após a publicação do edital de homologação.**
- e) Publicação do Edital de homologação da análise dos recursos: **Até 48 horas após o encerramento do prazo para interposição de recursos.**

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O CRCA publicará, até o dia **26 de fevereiro de 2021** o edital de homologação do resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterá somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua **habilitação indeferida** e a indicação do requisito descumprido.

5.2. As informações prestadas pelo candidato durante o processo de habilitação serão de sua inteira responsabilidade, podendo a Unifesspa indeferir a habilitação do candidato que prestar informações falsas, assim como anular sua eventual matrícula ou vínculo a qualquer tempo, caso seja identificada a prestação de informações falsas ou em desacordo com a legalidade, estando sujeito a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

5.3. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Institucional do PDTSA e pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão à Pró-Reitoria de Pós-



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (PROPIT) e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – (CONSEPE), necessariamente nesta ordem, ser for o caso.

Marabá (PA), 08 de fevereiro de 2021.

Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 1498/2020, de 16/10/2020



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO I: LISTA DE CONVOCADOS EDITAL Nº 06/2020/PDTSA/UNIFESSPA
Edital de habilitação nº 02/2021 – CRCA/UNIFESSPA, de 08 de fevereiro de 2021

Classificação	Nome dos(as) Candidatos(as)	Nota Final	Situação
1º	Laís Alves dos Santos	113,00	Classificada
2º	Tamires Pereira Vieira	104,78	Classificada
3ª	Sheila Kaline Leal da Silva	104,17	Classificada
4ª	Osmar Cidil Batista Valverde	101,99	Classificado
5º	Ramon José Pinheiro Souza	101,81	Classificado
6º	Hugo Jacinto Rosa Alves	101,37	Classificado
7º	Cícero Teresa dos Santos	100,39	Classificado
8ª	Ana Cristyanne Fernandes Bonfim	100,19	Classificada
9ª	Vanalda Gomes Araujo	97,96	Classificada
10º	Luciana Rodrigues Chaves da Silva	97,22	Classificada
11ª	Rafael Barros de Souza	97,20	Classificado
12ª	Joana Simony de Souza de Lima	96,82	Classificada
13º	Liliane Lemos da Silva	96,47	Classificada
14º	Larissa Gabriele da Costa Tavares	94,63	Classificada
15º	Karoline da Costa Souza	94,51	Classificada
16º	Marcel Affonso de Araújo Silva	93,67	Classificado
17º	Elane Pereira Brito	92,47	Classificada
18º	Polliane Barbosa Soares Reis	91,29	Classificada
19º	Cássio Magno Reis dos Santos	89,28	Classificado
20º	Ana Claudia Barbosa Figueiredo	86,88	Classificada



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO II: CADASTRO ACADÊMICO

CURSO: MESTRADO EM DINÂMICAS TERRITORIAIS E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA (PD TSA)	
DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Nome Social:	
Data de Nascimento:	Sexo:
Nacionalidade:	Estado Civil:
Naturalidade (cidade):	Estado (UF):
Filiação:	Nome do Pai:
	Nome da Mãe:
E-mail:	
Etnia: ()Branco ()Pardo ()Negro ()Índio ()Amarelo	Tipo Sanguíneo:

Cole sua foto aqui.
Foto 3x4

DOCUMENTAÇÃO			
RG:	Estado(UF):	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:			
Título de Eleitor:	UF:	Data de Emissão:	
Documento Militar:			Série:

ENDEREÇO			
Endereço Residencial:			
Cidade:	UF:	Bairro:	CEP:
Telefone Residencial: ()		Telefone Celular: ()	

DADOS ESCOLARES – ENSINO MÉDIO	
Instituição:	
Ano de Conclusão:	
Natureza jurídica do estabelecimento de ensino: () Pública () Privada	
Cidade:	Estado:

DADOS ACADÊMICOS – ENSINO SUPERIOR	
Curso:	
()Bacharelado ()Licenciatura ()Tecnólogo	
Ano de ingresso:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Cidade:	Estado:

Declaro, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse Centro de Registro e Controle Acadêmico da UNIFESSPA qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo acadêmico com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Atesto que as informações acima estão corretas.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) discente

Assinatura do(a) Servidor



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO III: MODELO PADRÃO DE DIGITALIZAÇÃO PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
ASSESSORIA TÉCNICA DE ADMISSÃO E CADASTRO

CURSO: XXXXXXXXXXXX
CAMPUS: XXXXXXXXXXXX
INSCRIÇÃO: 0000000
COTA: XXXXXXXXXXXX

OBS.: Preenchido conforme modelo do ANEXO II



DADOS PESSOAIS

Nome: XXXXXXXXXXXXXXX			
Data de nascimento: XX/XX/XXXX		Estado civil: XXXXX	
Nacionalidade: XXXXXXXXXXXX			
Naturalidade (Cidade): XXXXXXXXXXXX		Estado: XXXXXX	Sexo: X
País Estrangeiro(nacionalidade):		Cidade Estrangeiro(naturalidade):	
Pai: XXXXXXXXXXXXXXX		Mãe: XXXXXXXX	
E-mail: XXXXXXXXXXXXXXX		Usuário do Facebook:	
Whatsapp: (XX) XXXXX-XXXX		Usuário do Twitter:	
Cor/Raça: XXXXX	Quilombola:	Tipo Sanguíneo: X	Fator R.H.
Necessidades especiais: Sem deficiência			

DOCUMENTAÇÃO

RG: XXXXXXXX	Estado: XXXXX	Emissor: XXXXXXXX	Data de emissão: XX/XX/XXXX
Título de Eleitor: XXXXXXXX		Zona: XXXX	Seção: XXXXX
Estado: XXXX	Data de emissão: XX/XX/XXXX	CPF: XXXXXXXXXXXX	
Documento militar:		Data de emissão:	
Registro Nacional Estrangeiro (RNE):		Passaporte:	

ENDEREÇOS

End. residencial: XXXXXXX		No.: S/N	
Cidade: XXXXXXX	Estado: XXXXX	Bairro: XXXXXXX	CEP: XXXXXXXX
Tel. residencial: (XX) XXXX-XXXX		Tel. celular: (XX) XXXX-XXXX	

DADOS ESCOLARES

Estabelecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Ano em que concluiu o ensino médio: 20XX
Tipo Ensino Médio: Ensino Médio XXXXXXX	Cidade: XXXXXXXX	Estado: XXXX

Declaro que não ocupo vaga em quaisquer cursos de graduação de outra instituição pública de ensino superior brasileira, bem como de ter conhecimento de que a Lei nº 12089, de 11 de novembro de 2009, proíbe a uma mesma pessoa ocupar, simultaneamente, duas vagas no mesmo curso ou em curso diferente em uma ou mais instituições públicas de ensino superior brasileiras. Declaro, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse Centro de Registro e Controle Acadêmico da UNIFESSPA qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo acadêmico com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

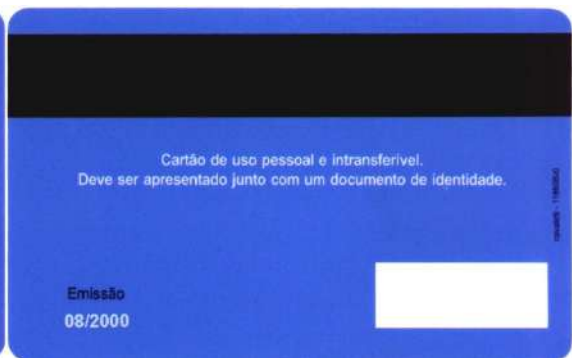
Atesto que as informações acima estão corretas

Data

Assinatura do aluno

Assinatura do servidor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO Comprovante de Entrega de Documentação - Sem Validade de Matrícula	
Nome: XXXXXXXXXXXXXXX	
Curso: XXXXXXXXXXXXXXX	
Compareça no seu Faculdade/Colegiado de Curso munido deste comprovante, afim de efetuar sua matrícula.	



FRONTE



VERSO



 <p>MINISTÉRIO DA DEFESA CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO C S M</p> <p>RA _____</p> <p>EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE</p>	<p>FILIAÇÃO</p> <p>PAI _____</p> <p>MÃE _____</p> <p>DATA NASC _____ NATURALIDADE _____</p> <p>Dispensado do Serviço Militar inicia em _____ por _____</p> <p>Cmi/Ch ou Dir _____</p>
---	---

 <p>POI EGAR</p>	<p>DISPENSADO</p>
---	-------------------



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 2º TURNO
DATA: 28/10/2018

Inscrição: _____
UF: PA Zona: _____ Seção: _____

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO
DATA: 07/10/2018

Inscrição: _____
UF: PA Zona: _____ Seção: _____



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 000362175 | CFOP: 05258/AA
Nº da Fatura: 0201811000362175



Centrais Elétricas do Pará S.A.
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento,
informe este número.

Conta do Mês
11/2018

Vencimento
14/11/2018

Conta Contrato

Dados do cliente

PS. OLÁRIA, DA 130 RD A BERNARDES
PRATINHA 66825-160 BELEM PA
Nr Patrocinio de Negócio: [REDACTED]
Grupo e Subgrupo de Tensão: 6/01
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificação: Residencial Pleno
Perdas no Ramal (kWh): 0,00

CPF: [REDACTED]
Tensão Nom.: 127 V - ABC
UI/Seq: B1038035-270
Nr Medidor: 11021514952
Fator de Potencia: 0

Datas

Emissão: 07/11/2018 Apresentação: 07/11/2018 Previsão próxima leitura: 07/12/2018

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	271	0,992731	[REDACTED]
Adicional Band. Amarela			[REDACTED]
Adicional Band. Vermelha			[REDACTED]
Itens Financeiros			
Cip Ilum Pub Pref Munic			[REDACTED]



Total a pagar: R\$ [REDACTED]

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	285,66	25,0000	71,42
PIS	285,66	1,3157	3,76
COFINS	285,66	6,0920	17,40

Reservado ao Fisco

3FF732FA3E10EAB9E1F7081F8D7DA971

Período Fiscal

07/11/2018

Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)


CONSUMO	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
	292	307	287	274	347	252	277	279	222	251	227	231	271

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	05/10/2018	07/11/2018	33	2433/18
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Anvo Total	6.124	6.395	271 kWh	0.67098

Observação: O Comprovante de residência também pode ser: conta de telefone, água e etc. A descrição do endereço do titular deve estar legível.

Modelo de histórico da graduação: Frente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nome, CEP, (SP)
CNPJ: _____ Código INEP: _____

HISTÓRICO ESCOLAR PARCIAL

Dados Pessoais

Nome: _____	Matrícula: _____
Data de Nasc.: _____	Sexo: M
Identidade: **-**-849 - SSP/SP	Data Emissão: _____
Naturalidade: -	CPF: _____
Nome do Pai: ***	
Nome da Mãe: ***	
Título Número: ***	Zona / Seção: -/- UF / DL Emissão: -/-
Número: ***	Carteira de Reservista
Região: -	Série: - UF Emissora: - Ano: -

Dados Acadêmicos

Matrícula: _____	Situação: Matriculado
Forma de Ingresso: Ampla Concorrência	Data de Matrícula: 18/02/2016
Curso: TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	Regime/Periodicidade: Semestral
Matriz: Matriz curso BRT-12173	
Autorização: -	
Reconhecimento: -	
Linha de pesquisa: -	

Diploma

Não emitido.

COMPONENTES CURRICULARES

Período Letivo	Período Matriz	Componentes Curriculares			C.H.	Nota	Conceito	% Freq.	Situação
		Código	Descrição	Turma					
2010/2	1	ECCA1	Economia	20102.1.BRT-12173.1N32	6	100%	Aprovado		
2010/2	1	ADGA1	Administração Geral	20102.1.BRT-12173.1N63	7	100%	Aprovado		
2010/2	1	CTGA1	Contabilidade Geral	20102.1.BRT-12173.1N32	7	100%	Aprovado		
2010/2	1	IEAA1	Introdução Ao Estudo do Agronegócio	20102.1.BRT-12173.1N63	7	100%	Aprovado		
2010/2	1	MATA1	Matemática Aplicada	20102.1.BRT-12173.1N63	6	100%	Aprovado		
2010/2	1	SAGA1	Sistemas Agroalimentares 1	20102.1.BRT-12173.1N63	6	100%	Aprovado		
2011/1	2	SAGA2	Sistemas Agroalimentares 2	20111.2.BRT-12173.1N63	6	100%	Aprovado		
2011/1	2	ADPA2	Administração da Produção	20111.2.BRT-12173.1N63	6	100%	Aprovado		
2011/1	2	ADRA2	Administração Rural	20111.2.BRT-12173.1N63	5	100%	Aprovado		
2011/1	2	INFA2	Informática	20111.2.BRT-12173.1N63	10	100%	Aprovado		
2011/1	2	LTRA2	Legislação Tributária	20111.2.BRT-12173.1N63	6	100%	Aprovado		
2011/2	3	SAGA3	Sistemas Agroalimentares 3	20112.3.BRT-12173.1N63	6	100%	Aprovado		
2011/2	3	COMA3	Comercialização e Marketing	20112.3.BRT-12173.1N63	7	100%	Aprovado		
2011/2	3	ECPA3	Estudo de Cadeias Produtivas	20112.3.BRT-12173.1N32	6	100%	Aprovado		
2011/2	3	EMPA3	Empreendedorismo	20112.3.BRT-12173.1N32	9	100%	Aprovado		
2011/2	3	GAMA3	Gestão Ambiental	20112.3.BRT-12173.1N63	7	100%	Aprovado		
2011/2	3	ITCA3	Inovação Tecnológica e Competitividade	20112.3.BRT-12173.1N63	9	100%	Aprovado		
2012/1	4	DAGA4	Direito Aplicado Ao Agronegócio	20121.4.BRT-12173.1N63	8	100%	Aprovado		
2012/1	4	ELEA4	Eletificação Rural	20121.4.BRT-12173.1N63	7	100%	Aprovado		
2012/1	4	EPAA4	Elaboração de Projetos Agropecuários	20121.4.BRT-12173.1N63	6	100%	Aprovado		
2012/1	4	STIA4	Sistemas de Informação	20121.4.BRT-12173.1N63	7	100%	Aprovado		
2012/1	4	TCCA4	Desenvolvimento Tcc em Agronegócio	20121.4.BRT-12173.1N63	4	100%	Reprovado		
-	4	TCCA4	Desenvolvimento Tcc em Agronegócio	-	63	-	-		

QUADRO RESUMO

CH Obrigatória		CH Total		I.R.A
Prev.	Cum.	Prev.	Cum.	
22	1199	22	1199	0,00

Página 1
Este documento foi emitido pelo SUAP. Para comprovar sua autenticidade, acesse http://localhost:8000/comun/autenticar_documento/
Código de autenticação: 21763b - Tipo de Documento: Histórico - Data de Emissão: 21/05/2016 - Data de Validade: 21/07/2016

Observação: Alguns históricos acadêmicos podem conter verso. Nesse caso, acrescentar



UNIFESSPA

Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

Modelo diploma da graduação: Frente



Modelo diploma da graduação: Verso

MODELO: VERSO DO DIPLOMA

Curso de
 Reconhecido pelo Decreto nº
 D.O. ____/____/____

APOSTILA
 Faculdade de
 o diplomado conclui nesta
 Faculdade a Habilitação em

 Diretor


Universidade.....
 APOSTILA AVERBADA
 EM ____/____/____

 Chefe do SRD

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE
 Diploma registrado sob nº
 Livro..... fls..... em ____/____/____
 Processo nº por delegação
 de competência do Ministério da Educação e Cultura
 nos termos da Portaria MEC/DAU nº
 de ____/____/____
 SRD ____/____/____

 CHEFE DO SRD
 VISTO: _____
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Modelo Certificado de conclusão do Ensino Médio: Frente

 <p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO COORDENADORIA DE ENSINO UNIDADE ESCOLAR ALCINO GOMES RECONHECIDA PELA RESOLUÇÃO DE Nº 052/2007-CEE-MA.</p>	<p>CERTIFICADO</p> <p>O (a) Diretor (a) da UNIDADE ESCOLAR ALCINO GOMES, no uso de suas atribuições legais, confere o presente Certificado de Conclusão da do Ensino da (o) Aluna (o) _____, filha (o) de _____ e _____, nascida (o) no dia _____ de _____, natural de _____ - Estado do _____.</p> <p>Governador Nunes Freire – MA, _____ de _____ de 2014.</p>	<p>Secretário (a) _____</p> <p>Titular</p> <p>Gestor</p>
---	--	--

Modelo Certificado de conclusão do Ensino Médio: Verso

VÍDA ESCOLAR	SÉRIE	DISCIPLINAS												SITUAÇÃO FINAL	ANO	NOME DO ESTABELECIMENTO			
		LÍNGUA PORTUGUESA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	CIÊNCIAS	MATEMÁTICA	ARTE	ENS. RELIGIOSO	INGLÊS	FL. OSOITA	ED. FÍSICA	INFORMÁTICA							
	1ª																AP		
	2ª																AP		
	3ª																AP		
	4ª																AP		
	5ª																AP		
	6ª																AP		
	7ª																AP		
	8ª																AP		

Documento emitido de autorização pelo Sistema Educacional com base na Resolução nº 228/02 do Conselho Estadual de Educação de 17/10/2002.

Governador Nunes Freire - MA, ____ de _____ de 2014.